



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 11 de julho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0514 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATOS.**

» **DECRETO Nº. 101, DE 11 DE JULHO DE 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0084/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0128/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Rua São Francisco Vieira do Amaral, destinado para abrigar famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: ZENAIDE NUNES LIMA.

DATA: 05 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216 – email-municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0009/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel, situado na Rua Santa Cruz, nº 117, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: DEJANIO DOS SANTOS SOUZA.

DATA: 11 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 101, de 11 de Julho de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 620000 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 101, de 11 de Julho de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1542 Transferências do FUNDEB - Com	600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
		Total da Unidade R\$	600.000,00
. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

3.1.9.0.11.00.00. Obrigações e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1660 Transferência de Recursos do Fun 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00**Total da Unidade R\$ 20.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 620.000,00**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 620.000,00

Dotações Anuladas**. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1542 Transferências do FUNDEB - Com 250.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 250.000,00

2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.11.00.00. Obrigações e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1542 Transferências do FUNDEB - Com 300.000,00

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1542 Transferências do FUNDEB - Com 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 350.000,00**Total da Unidade R\$ 600.000,00****. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

1660 Transferência de Recursos do Fun 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00**Total da Unidade R\$ 20.000,00****Valor Total Anulado R\$ 620.000,00****Resumo por Fonte**

	Adição	Recurso
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni	600.000,00	600.000,00
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	620.000,00	620.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.